

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-PI em promover e dar suporte à realização de eventos pedagógicos, culturais, educacionais, esportivos e institucionais, garantindo adequada infraestrutura, organização, segurança, sonorização, iluminação e suporte técnico necessários ao pleno desenvolvimento das atividades públicas promovidas pela administração municipal.

A contratação visa atender demandas relacionadas à locação de estruturas, equipamentos e suporte técnico para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla serviços essenciais como locação de painel de LED, estrutura tipo grid, palco, sistema de iluminação, sistema de sonorização, microfones, grades de contenção, iluminação cênica, tendas, extensões elétricas, painel de fundo e quadros de distribuição elétrica, itens indispensáveis para assegurar a adequada execução dos eventos e ações institucionais promovidas pelo município.

A realização dessas atividades possui relevante interesse público, considerando que os eventos educacionais,

¹ **Valores reajustados conforme decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

culturais e esportivos promovem a integração da comunidade escolar, fortalecem o processo de ensino-aprendizagem, incentivam a participação social e valorizam ações pedagógicas e culturais desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Além disso, a disponibilização de estrutura adequada proporciona maior segurança, conforto e acessibilidade aos participantes, garantindo condições apropriadas para execução das atividades planejadas.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe de equipamentos, estruturas e equipe técnica especializada suficientes para atender integralmente às demandas temporárias e variáveis dos eventos promovidos ao longo do exercício, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de forma eficiente, contínua e segura.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos itens:

Item	Descrição dos Produtos	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	Locação de painel de LED: Painel de LED de alta resolução tipo outdoor P3.9, composto por aproximadamente 20 placas medindo 50x100 cm cada, totalizando tela de aproximadamente 5x2 metros, incluindo estrutura de fixação, cabeamento, processador de vídeo, montagem, operação e desmontagem.	UND	12	R\$ 756,67	R\$ 9.080,00
2	Locação de estrutura tipo grid (treliça metálica): Fornecimento de estrutura em treliça metálica (grid), em alumínio ou aço galvanizado, para montagem de pórticos, painéis, suporte de iluminação e decoração, incluindo montagem e desmontagem.	UND	130	R\$ 129,33	R\$ 16.813,33
3	Locação de palco: Montagem de palco com estrutura metálica, piso em madeira ou material resistente, cobertura (quando necessário), escada de acesso e guarda-corpo, conforme normas de segurança.	UND	10	R\$ 393,33	R\$ 3.933,33
4	Locação do sistema de iluminação: Fornecimento de equipamentos de iluminação para eventos, incluindo refletores, moving heads, par LED, canhões de luz, mesa de controle e técnicos para operação.	UND	15	R\$ 156,67	R\$ 2.350,00
5	Locação do sistema de sonorização (som): Disponibilização de sistema de som completo, com caixas acústicas, mesa de som, amplificadores, equalizadores, cabos e demais acessórios, incluindo operador técnico.	UND	20	R\$ 556,67	R\$ 11.133,33
6	Locação de microfones: Fornecimento de microfones com fio e/ou sem fio, pedestais, incluindo manutenção durante o evento.	UND	10	R\$ 146,67	R\$ 1.466,67
7	Locação de grades de contenção (disciplinadores): Fornecimento de grades metálicas para organização de público e isolamento de áreas, incluindo instalação e retirada.	UND	30	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
8	Iluminação cênica: Iluminação cênica composta por refletores LED, cortinas de LED, mangueiras luminosas ou pontos de luz decorativa, incluindo instalação elétrica adequada e retirada após o evento.	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
9	Locação de tendas e toldos: Tendas e toldos com estrutura metálica e lona impermeável, incluindo montagem, fixação e desmontagem.	UND	10	R\$ 383,33	R\$ 3.833,33
10	Fornecimento de extensões elétricas: Disponibilização de extensões elétricas de diferentes metragens, cabos PP ou similares, com capacidade adequada para suportar cargas elétricas dos equipamentos utilizados nos eventos.	UND	10	R\$ 105,17	R\$ 1.051,67
11	Locação de painel de fundo: Estrutura para banners, lonas ou identidade visual do evento.	UND	40	R\$ 97,33	R\$ 3.893,33
12	Locação de quadros de distribuição elétrica: Painéis com disjuntores para distribuição segura de energia.	UND	10	R\$ 91,67	R\$ 916,67

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Educação procedeu à cotação de preços através de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade pertinente, obtendo valor médio para contratação:

8. Valor: R\$ 64.521,67 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

9. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, com os seguintes recursos **ICMS – FPM – FPE – SEMEC – PEJA – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO - FUNDEB – FME - QUOTA – QSE - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

11.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

12.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;

5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 13 de maio de 2026.

Rita Rodrigues do Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal